



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 957, DE 2024

Requer urgência para o Projeto de Lei nº 4.932/2024, nos termos dos arts. 336, II, e 338, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

**AUTORIA:** Líder do PP Tereza Cristina (PP/MS), Líder do MDB Eduardo Braga (MDB/AM), Líder do PL Carlos Portinho (PL/RJ), Líder do PSB Jorge Kajuru (PSB/GO), Líder do PSD Omar Aziz (PSD/AM), Líder do PT Beto Faro (PT/PA), Líder do UNIÃO Efraim Filho (UNIÃO/PB)



[Página da matéria](#)



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador Alessandro Vieira

# REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos dos arts. 336, II, e 338, II, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 4932/2024, que “dispõe sobre a utilização, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais nos estabelecimentos públicos e privados de ensino da educação básica”.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2024.

**Senador Alessandro Vieira  
(MDB - SE)**